



# Câmara Municipal de Aracruz

142

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 451, 27 de dezembro de 1999.

Designa funcionários Para irem a Ric - Tecnologia Ltda, para tratar de assuntos desta Casa de Leis, em Vitória/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

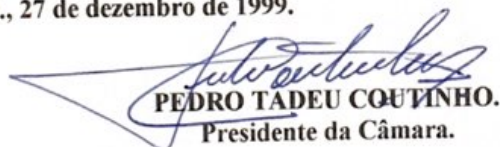
Resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários **DILÉIA PEDRINI E LAÉRCIO RAMOS**, para irem a RIC Tecnologia Ltda, para tratar de assuntos desta Casa de Leis, em Vitória/ES.

Art. 2º - Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 27 de dezembro de 1999.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO.**  
Presidente da Câmara.